



A CONTRARREFORMA TRABALHISTA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

PATRÍCIA MAEDA

SÃO PAULO, 28 DE SETEMBRO DE 2018

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO E DA HIERARQUIA

	HOMENS	MULHERES
SOCIEDADE	ESFERA PÚBLICA	ESFERA PRIVADA
TRABALHO	PRODUTIVO	REPRODUTIVO
CARÁTER	PRINCIPAL	SUBSIDIÁRIO
RENDA	PROVEDOR	COMPLEMENTAR

CONSEQUÊNCIAS NA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

- MENORES SALÁRIOS
- MAIORES TAXAS DE DESEMPREGO
- MAIOR OCUPAÇÃO EM POSTOS MAIS PRECÁRIOS E INFORMAIS (economia informal e trabalho doméstico assalariado)
- MAIOR ROTATIVIDADE
- TETO DE VIDRO – LIMITE PARA AVANÇAR NA CARREIRA
- MENOS CARGOS DE COMANDO

PRECARIZAÇÃO TEM ROSTO DE MULHER

(DIANA ASSUNÇÃO)

OU DESMITIFICANDO AS PREMISSAS

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – PNAD 2015 (INSTITUTO LOCOMOTIVA)

Informalidade

- 3 em cada 10 trabalhadoras com 16 anos ou mais = **1,3 milhões de mulheres**
 - 37% são autônomas sem CNPJ
 - 36% são empregadas de empresa privada sem CTPS
 - 27% são empregadas domésticas sem CTPS

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – PNAD 2015 (INSTITUTO LOCOMOTIVA)

Trabalho informal feminino e remuneração

- 46% ganham até 1 salário mínimo (SM)
- 82% delas recebem até 2 SM
- 3% ganham mais que 5 SM

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – PNAD 2015 (INSTITUTO LOCOMOTIVA)

Trabalho informal feminino e remuneração

- 41% são chefes de família
- 25% são “mães solo”

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO – PNAD 2015 (INSTITUTO LOCOMOTIVA)

Trabalho informal feminino e jornada

- 48% trabalham mais de 40 horas semanais
- 10% trabalham 49 horas por semana ou mais

PROMESSAS DA “REFORMA” TRABALHISTA (OU RETORNO DO DISCURSO DOS ANOS 1990)

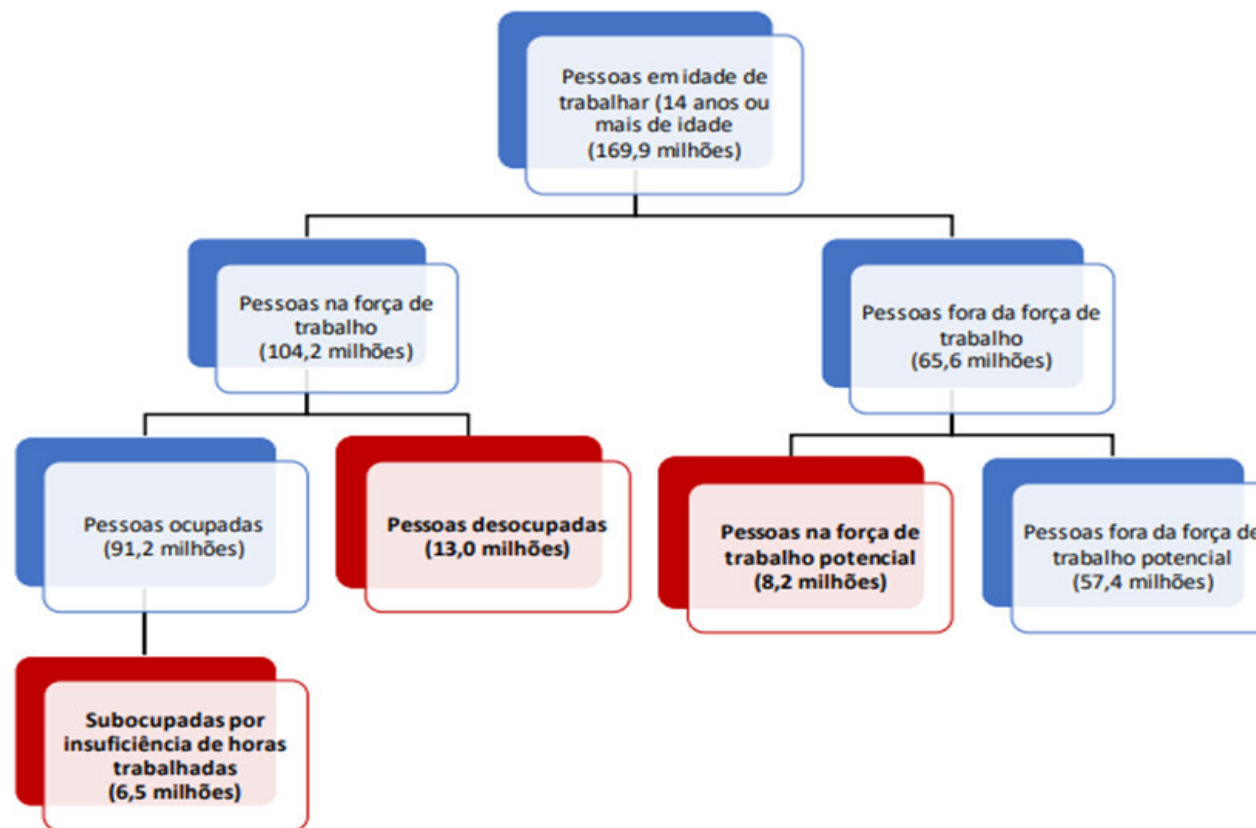
Modernização
da CLT

Flexibilização
para criação
de empregos

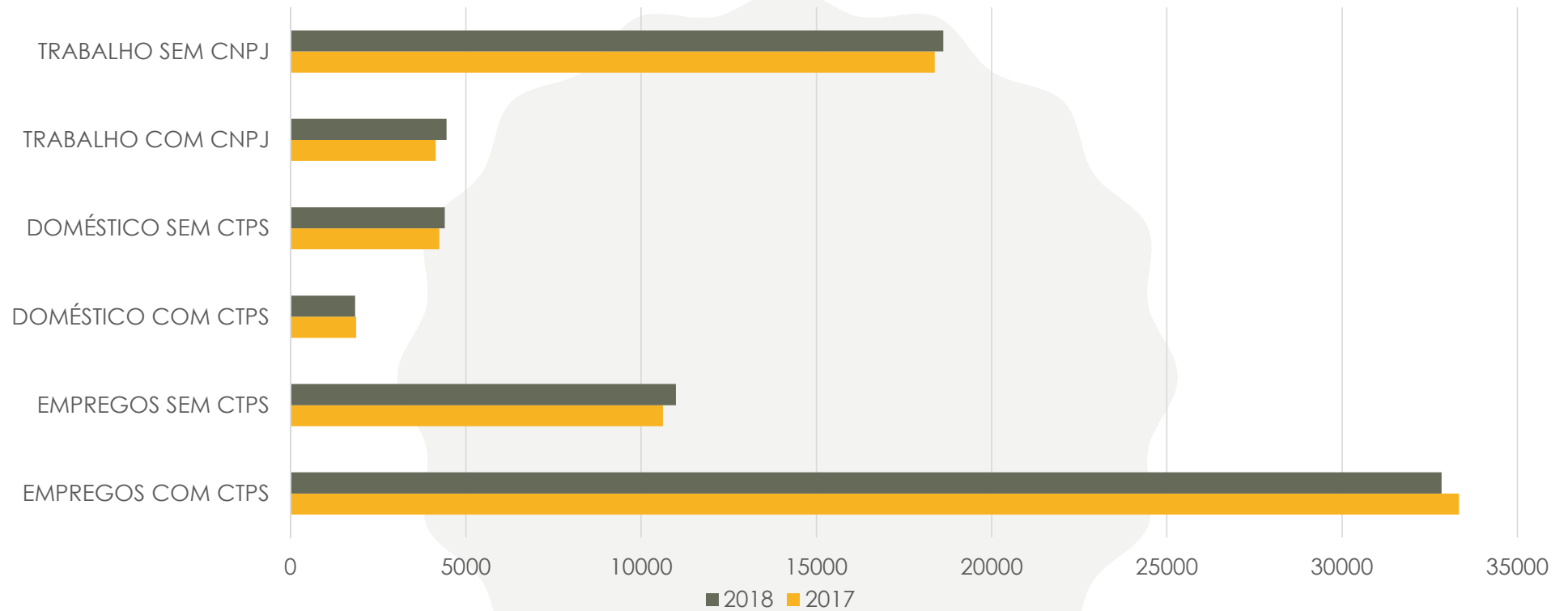
Segurança
jurídica

**PROMESSAS
CUMPRIDAS (?)**

Brasil – 2º trimestre de 2018



PNAD Contínua 2018



**REDUÇÃO DO DESEMPREGO E DA
INFORMALIDADE**

REDUÇÃO DO DESEMPREGO (?)

- PNAD contínua 2018

	2017	2018
Taxa de desocupação	13%	12,40%
Desalentados	4 milhões	4,8 milhões

**CONTRATO DE
TRABALHO**

TERCEIRIZAÇÃO

CONTRATO DE
TRABALHO
FORMALMENTE
AUTÔNOMO

TERCEIRIZAÇÃO: FLEXIBILIDADE E REDUÇÃO DE CUSTOS

- condições piores de trabalho (saúde e segurança)
- maior probabilidade de acidentes de trabalho
- prorrogação da jornada de trabalho
- intensificação do ritmo de trabalho
- salários menores
- ausência de fruição de férias
- alta rotatividade nos postos de trabalho
- direitos reduzidos e fragmentação da classe trabalhadora

AUTONOMIA OU PRECARIZAÇÃO

- 1. salários mais baixos – falta de enquadramento sindical e piso salarial específico
- 2. exclusão ou redução de direitos trabalhistas, tais como: férias anuais remuneradas com acréscimo de 1/3 do salário, 13º salário, depósitos em conta vinculada no FGTS, aviso prévio proporcional no caso de dispensa imotivada, dentre outros
- 3. condições de trabalho sem a devida proteção contra agentes perigosos e insalubres
- 4. ausência de cobertura previdenciária contra riscos por acidente de trabalho
- 5. ausência de limite de horário de trabalho
- 6. menor segurança e maior rotatividade nos postos de trabalho



**TEMPO DE
TRABALHO**

CONTRATO DE
TRABALHO
INTERMITENTE

CONTRATO DE
TRABALHO EM
TEMPO PARCIAL

SISTEMA 12X36



REFORMA TRABALHISTA: 78% DAS VAGAS SÃO INTERMITENTES E PARCIAIS ^{PM1}

Foram gerados apenas 50.545 postos de empregos formais em 9 meses de vigência da Lei 13.467/2017



Foram gerados 26.300 postos intermitentes e 13.320 parciais no período (saldo). Ou seja, 78,4% do saldo de empregos formais gerados desde novembro foi em contratos "atípicos" e precários.



62% do saldo de emprego com contratos intermitentes estavam nos setores de comércio ou serviços, com menores salários. Esse setor é o segundo com maior diferença salarial entre admitidos e desligados (-16,35%), o que estimula a rotatividade.

FLEXIBILIDADE PARA QUEM?

TEMPO

Trabalho intermitente
– incompatível com
os papeis impostos à
mulher na sociedade
patriarcal

Tempo parcial =
salário parcial

Prorrogação de
jornada + “banco
de horas” + sistema
12X36 = vale-tudo

(na dupla jornada
há ainda a
higienização do
uniforme)

RENDA E VULNERABILIDADE

1

Não garantia
do salário
mínimo

2

Não
chamamento
como forma de
ameaça ou
punição

3

Dificuldades
para benefícios
previdenciários

SALÁRIO

NÃO GARANTIA DO
SALÁRIO MÍNIMO

EQUIPARAÇÃO
SALARIAL

CONSEQUÊNCIA NA
INDENIZAÇÃO POR
DANO MORAL

PROTEÇÃO À MATERNIDADE

ACESSO À
PROTEÇÃO

MÉDIA SALARIAL

TRABALHO EM
CONDIÇÕES
INSALUBRES

DESCANSO PARA
AMAMENTAÇÃO

NEGOCIADO SOBRE LEGISLADO

**A FALTA DE
REPRESENTATIVIDADE
DAS MULHERES NAS
ENTIDADES SINDICAIS**

A VIDA DE MARINA **AMANDA BARBOSA**

Todo dia Marina levanta bem cedo para o trem não perder.
Já perdeu tanta coisa na vida que não pode mais arriscar.
A infância, sequer encontrou. Desde sempre teve o que fazer.
E esse mesmo caminho ao seu filho pretende ensinar.
Vinte anos e alguns poucos planos para distraí-la,
afinal, carnaval está chegando, e ninguém é de ferro
também.

Sua mãe está vindo, trazendo lembranças da terra natal,
inclusive vestígios da fome quase habitual.

A poeira colada na alma, viagem de toda uma vida,
que é nutrida de fé e esperança na sua oração.

E que mesmo sem ter, sempre tem sua mão estendida.
Essa gente, Brasil, que te faz verdadeira nação.

Todo dia Marina se deita bem tarde, não quer conversar.
Já deixou preparado o almoço e também o jantar.
Separou uns trocados pro pão do café da manhã,
e que Deus lhe permita assim, amanhã e amanhã.



OBRIGADA!

PATRICIA.MAEDA@YAHOO.COM